



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA FACULDADE DE DIREITO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Direção da FADIR, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof. Dr. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Prof. M.Sc. Júlio César Sousa Costa, Prof. M.Sc. Edieter Luis Ceconello e Prof. M.Sc. Raimunda Regina Ferreira Barros sob a presidência da Prof. Dr. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, começaram as discussões. Assunto abordado: abreviação do curso para os discentes Aleixo Nunes Gonçalves e Jasna de Cássia Ribeiro de Sousa. **1º Ponto: Definição de Disciplina por Professor.** Definido professores para avaliar os discentes em cada disciplina, sendo assim distribuídos: Investigação Científica ao professor Júlio César; Biodireito e Bioética a professora Raimunda Regina; Direito Indígena e Afro-Brasileiro ao professor Jorge Luis; Direito Florestal ao professor Heitor Gomes; Direito dos PNE ao professor Jorge Luis; Direito da Criança e do Adolescente a professora Olinda Magno; Hermenêutica Jurídica ao professor Júlio César; Prática Real IV (Cível) a professora Olinda Magno; Monografia I e Monografia II ao professor orientador do discente; Direito Internacional ao professor Edieter Ceconello; Prática Real V (Cível) a professora Olinda Magno; das optativas: Criminologia a professora Lorena Fabeni; Direito de Execução Penal a professora Daniella Dias; Direito Urbanístico a professora Daniella Dias; Temas Atuais do Direito ao professor Hirohito Diego. **2º Ponto: Métodos de Avaliação.** Fica definido o método de avaliação sendo: avaliação escrita, a critério do professor da disciplina como realizá-la; e arguição oral perante banca. **3º Ponto: Período de Arguição Oral.** Fica definido para os dias 08 a 12 de dezembro, sendo preferíveis os dias 08, 09 e 10 para tal arguição, durante os turnos vespertino e noturno. **4º Ponto: Composição da Banca.** A banca será composta por 3 professores, sendo elaborada uma agenda pela FADIR das bancas que serão formadas para cada disciplina. **5º Ponto: Tempo para Arguição Oral.** Cada Arguição terá o tempo máximo de 30 minutos, o membro da banca terá 3 minutos para fazer sua pergunta e o discente terá 5 minutos para respondê-la. E para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito do Campus Universitário de Marabá. ***

Lorena Santiago Fabeni

Júlio César Sousa Costa

Jorge Luis Ribeiro dos Santos

Edieter Luis Ceconello

Raimunda Regina Ferreira Barros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA FACULDADE DE DIREITO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Direção da FADIR, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof. Dr. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Prof. M.Sc. Júlio César Sousa Costa, Prof. M.Sc. Edieter Luis Ceconello e Prof^a. M.Sc. Raimunda Regina Ferreira Barros sob a presidência da Prof^a. Dr. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, começaram as discussões. Assunto abordado: abreviação do curso para os discentes Aleixo Nunes Gonçalves e Jasna de Cássia Ribeiro de Sousa. **1º Ponto: Definição de Disciplina por Professor.** Definido professores para avaliar os discentes em cada disciplina, sendo assim distribuídos: Investigação Científica ao professor Júlio César; Biodireito e Bioética a professora Raimunda Regina; Direito Indígena e Afro-Brasileiro ao professor Jorge Luis; Direito Florestal ao professor Heitor Gomes; Direito dos PNE ao professor Jorge Luis; Direito da Criança e do Adolescente a professora Olinda Magno; Hermenêutica Jurídica ao professor Júlio César; Prática Real IV (Cível) a professora Olinda Magno; Monografia I e Monografia II ao professor orientador do discente; Direito Internacional ao professor Edieter Ceconello; Prática Real V (Cível) a professora Olinda Magno; das optativas: Criminologia a professora Lorena Fabeni; Direito de Execução Penal a professora Daniella Dias; Direito Urbanístico a professora Daniella Dias; Temas Atuais do Direito ao professor Hirohito Diego. **2º Ponto: Métodos de Avaliação.** Fica definido o método de avaliação sendo: avaliação escrita, a critério do professor da disciplina como realizá-la; e arguição oral perante banca. **3º Ponto: Período de Arguição Oral.** Fica definido para os dias 08 a 12 de dezembro, sendo preferíveis os dias 08, 09 e 10 para tal arguição, durante os turnos vespertino e noturno. **4º Ponto: Composição da Banca.** A banca será composta por 5 professores, sendo elaborada uma agenda pela FADIR das bancas que serão formadas para cada disciplina. **5º Ponto: Tempo para Arguição Oral.** Cada Arguição terá o tempo máximo de 30 minutos, o membro da banca terá 3 minutos para fazer sua pergunta e o discente terá 5 minutos para respondê-la. E para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito do Campus Universitário de Marabá. ***

Lorena Santiago Fabeni

Júlio César Sousa Costa

Jorge Luis Ribeiro dos Santos

Edieter Luis Ceconello

Raimunda Regina Ferreira Barros